



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2023

OS DESAFIOS DA PRODUÇÃO DE UM “ DIREITO DO COMUM”: AS REGRAS DE CONVIVÊNCIA DO GRUPO DELÍCIAS DA FORMIGA

Lucimara Daiane da Silva¹; Segundo Autor²; Terceiro Autor³ e Quarto Autor⁴

1. Bolsista PROBIC/UEFS, Graduanda em Direito, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

etelvinomaria@gmail.com

2. Orientadora, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

fjita@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Direito do Comum; Regras de Convivência; Trabalho coletivo autogestionário.

INTRODUÇÃO

Este plano de trabalho, que tem por tema as regras de convivência do grupo Delícias da Formiga, foi produzido no âmbito da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual de Feira de Santana (IEPS-UEFS) e se vincula ao Projeto Cantinas Solidárias IV, iniciado em 2017, por meio do qual se acompanha o grupo feminino Delícias da Formiga, que produz e comercializa alimentos da cantina do módulo VII do campus da UEFS, enquanto participa do processo formativo de incubação.

Esse grupo trabalha visando a lógica da autogestão onde não há superior hierárquico, todas tomam decisões em conjunto a partir do encontro de consensos por meio de uma assembleia. Para acompanhar este processo o Projeto Cantinas Solidárias integra-se do subprojeto “Regras de Convivência”, ao qual está mais diretamente relacionado esta pesquisa.

O plano de trabalho tinha como objetivo geral acompanhar e analisar o processo de produção de regras de convivência por esse grupo, elaborando reflexões sobre o caráter jurídico de tais normas, os ganhos e dificuldades do percurso para a organização do trabalho popular autogestionário em uma perspectiva emancipatória. Seus objetivos específicos eram, por sua vez, realizar pesquisa bibliográfica sobre discussões em torno do direito do comum, no sentido de práticas de produção de normas jurídicas que se ambientam fora do Estado, “de baixo para cima”, sobretudo no âmbito das iniciativas populares de trabalho coletivo autogestionário; participar das reuniões formativas do grupo Delícias da Formiga, no bojo do processo de incubação desenvolvido pela IEPS-UEFS, atuando especificamente na organização das atividades voltadas à discussão e reflexão sobre as regras de convivência do grupo e, finalmente, observar a experiência das trabalhadoras no processo de criação e “vigência” de suas regras de convivência visando a sistematização de suas características, regularidades e dificuldades.

METODOLOGIA

Considerando a perspectiva da Pesquisa Participante (BRANDÃO, 2007), que se constitui espinha dorsal da pesquisa desenvolvida pela IEPS-UEFS, a técnica de pesquisa

utilizada foi sobretudo a observação participante, tendo a autora participado de rodas de conversa com as trabalhadoras, onde se discutia sobre quais eram as regras estabelecidas na convivência pelo grupo, se elas eram ou não cumpridas, suas dificuldades para isso, como melhorá-las. Também foram realizadas visitas à cantina, em que se estabeleciam conversas informais com as integrantes do grupo. As atividades foram precedidas de pesquisa bibliográfica.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Desde o início do processo de incubação do grupo Delícias da Formiga a IEPS-UEFS vem desenvolvendo um conjunto de atividades que se constituem no subprojeto “Regras de Convivência”, por meio do qual se realizam reuniões onde as trabalhadoras são estimuladas a dialogar e refletir sobre as regras que constroem coletivamente, tornando possível o funcionamento do grupo, a divisão das tarefas e sobras, a solução de conflitos. Ao tempo que se estimula a reflexão, a equipe igualmente conduz a discussão para a sistematização das diferentes regras.

As regras de convivência são discutidas por meio da realização de assembleias do grupo, feitas na cantina do módulo do VII e na comunidade de Olhos D'Água da Formiga (zona rural de Feira de Santana), onde residem as trabalhadoras, com a participação da equipe da IEPS. As regras que são postas em prática no ambiente de trabalho são objeto, então, de reflexão coletiva, especialmente com o objetivo de tornar a rotina da lida mais organizada e menos cansativa.

O grupo, na perspectiva da autogestão, constrói suas próprias regras, contando com a mediação de integrantes da Incubadora (entre as quais a autora), cujo principal papel é registrar as regras em um documento escrito e mediar os diálogos das trabalhadoras. Sendo assim, nas assembleias do grupo, são discutidas as regras que tornam possível o espaço coletivo, valorizando o que há de comum em detrimento do individualismo.

Na discussão em grupo as trabalhadoras tratavam de quais são as melhores formas para trabalhar coletivamente, sem hierarquia, dividindo tarefas e ganhos, pensando sobre como resolver conflitos e também como interpretar as regras por elas estabelecidas em prol da solução de questões em torno do trabalho que desenvolvem na cantina.

As regras de convivência são produzidas ao ritmo das próprias atividades desenvolvidas, geralmente de forma tácita. As atividades do projeto Regras de Convivências visam, então, ensejar um espaço onde essas regras possam ser objetivo de reflexão coletiva, dialogando-se sobre o que está bom, o que é preciso melhorar, e como é possível melhorar, buscando soluções a partir da opinião coletiva do grupo e do encontro de consensos.

O trabalho autogestionário do grupo “Delícias da Formiga” se assemelha com a organização do grupo de mulheres negras da minha comunidade quilombola de Barra do Brumado, Rio de Contas-BA, que trabalha com artesanato. Também lá, as mulheres quilombolas dividem a gestão do trabalho e cada uma fica responsável por uma função, assim como realizam reuniões onde as trabalhadoras são estimuladas a dialogar e refletir sobre as regras que constroem coletivamente, tornando possível o funcionamento do grupo.

Entretanto, apesar de todos os esforços e avanços construtivos do grupo Delícias da Formiga, na vivência enquanto profissionais nem tudo é perfeito. Apesar das regras de não exploração já existirem entre o grupo, percebe-se que as mulheres com mais idade

são responsáveis pelas funções mais pesadas, como por exemplo bater a massa à mão para fazer os lanches e fazer comida. As mulheres responsáveis por essa função reclamam do cansaço, algumas vezes chamando atenção para o fato de que as trabalhadoras responsáveis pelos serviços mais leves, poderiam revezar.

Ademais a dificuldade de alguns integrantes do grupo em trabalhar com funções que exige a dominação básica de matemática e leitura, tem sido umas das problemáticas enfrentadas na convivência do grupo, uma vez que a falta de conhecimento pode levar a certas desconfianças, além de sobrecarregar as integrantes que ficam responsáveis pelo caixa. Essas questões acabam afetando a convivência do grupo autogestionário.

Nesse contexto, perguntas importantes são colocadas pelas trabalhadoras e pela equipe da Incubadora: como organizar melhor as finanças? como elas estão fazendo isto? quais dificuldades estão tendo? quais preços elas entendem justos para o trabalho? como dimensionar o valor do trabalho na fixação dos preços dos produtos vendidos? A partir dessas problemáticas postas em debate nas reuniões com o grupo foi pensado em que medida as pessoas do curso de matemática da UEFS poderiam ajudar nessas questões, de modo que este tipo de conhecimento possa auxiliar as componentes do grupo a organizar o trabalho a partir de regras bem compreendidas por todas.

Para tanto, uma professora do Curso de Matemática da UEFS se disponibilizou a trabalhar com o grupo alguns temas (as quatro operações matemáticas básicas, sistemas de medidas, porcentagem, especialmente). Dessa forma, pretende-se que tal problemática seja solucionada, capacitando todas integrantes do grupo para que trabalhem no caixa e possam conferir os valores de ganhos e gastos. Planeja-se que sejam realizadas oficinas sobre tais assuntos durante o segundo semestre de 2023.

Outrossim, entendo que as dificuldades com o domínio de leitura de algumas integrantes podem estar atrapalhando na comunicação no ambiente de trabalho, impactando, por exemplo, em situações onde é necessário registrar em linguagem escrita instruções para a realização de algum serviço comum ou até mesmo na interação pelo whatsapp. Nesse caso, se faz de extrema importância que o grupo se reúna em assembleia com maior frequência ou que os avisos relacionados ao trabalho sejam feitos de forma presencial (ou por meio de áudios), assim, prevenindo mal-entendidos e assegurando que todas estejam bem informadas das articulações do grupo.

Enquanto pesquisadora das regras de convivência, aprendi muito com o grupo a partir de uma troca de conhecimento, com sabedoria. O grupo é constituído por 11 mulheres, todas de origem humilde, quase todas negras, residentes em uma comunidade na zona rural de Feira de Santana. Enfrentaram o desafio de vir trabalhar na universidade, um espaço público, que apresenta uma disparidade de acesso, trazendo uma visão elitista e fazendo com que muitas pessoas das classes baixas não se sintam pertencentes a este lugar. Eu percebo a realidade dessas mulheres muito próxima à minha, enquanto mulher, negra e quilombola. Portanto, a presença de grupos como o “Delícias das Formiga” faz-se de suma importância no espaço da universidade, por representarem o resultado de resistência e de emancipação da luta social tanto da Economia Popular e Solidária quanto das mulheres e negros.

O Direito é um processo dentro do processo histórico: não é uma coisa feita, perfeita e acabada: é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e

grupos ascendentes e que define nas explorações e opressões que o contra-dizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas (LYRA FILHO, 2000, p.56). A partir da minha observação empírica, posso concluir que as regras de convivência, criadas pelo grupo Delícias das Formigas, são Direito. Embora não sejam positivadas pelo Estado, servem como base de organização para este determinado grupo, estabelecendo limites e estímulos a comportamentos que não dizem respeito simplesmente à esfera individual ou meramente moral de cada uma, mas são responsáveis por estabelecer o modo como o grupo se constitui, organiza suas relações intersubjetivas e produz decisões (PITA, 2019).

Percebe-se que as regras criadas pelas trabalhadoras se baseiam em princípios éticos e morais que visam promover o bem-estar e a justiça para todos os membros do grupo. Embora não sejam exatamente “Direito” no sentido tradicional positivista, já que se estabelecem à revelia do Estado e sem que se considere o ordenamento jurídico produzido por ele, elas são fundamentais para garantir que os direitos individuais e coletivos sejam respeitados entre as trabalhadoras. Assim, as regras refletem a intenção de que o trabalho e os ganhos sejam divididos de forma justa e que a atividade aconteça de forma menos penosa para cada uma.

As regras jurídicas podem ser estabelecidas de várias maneiras, incluindo leis, regulamentos, normas sociais e acordos voluntários. Elas abrangem uma ampla gama de áreas, como o direito à vida, à propriedade, à liberdade de expressão e à igualdade perante a lei. O objetivo das regras de convivência, no caso do grupo Delícias da Formiga, é criar um ambiente no qual as pessoas possam viver juntas de forma pacífica e justa, respeitando os direitos e interesses de todos, assim como tornar possível o trabalho coletivo, por meio do qual elas produzem e comercializam alimentos de modo autogestionário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

Por fim, mesmo que as regras de convivência não sejam consideradas "direito positivado" no sentido estrito, elas desempenham um papel crucial na garantia e proteção dos direitos individuais e coletivos, não somente ao grupo Delícias das Formigas, aqui especificamente retratado neste resumo, mas também à sociedade como um todo.

Compreender o sentido que essas regras assumem nas práticas autogestionárias de trabalho, como elas são produzidas e modificadas, como se dá o respeito e a adesão a essas regras (ou por que e como elas são descumpridas, assim o que se dá quando isto acontece) é uma tarefa importante para a ciência do Direito, pois este esforço investigativo contribui para encontrar caminhos que tornam possível a coesão comunitária de variados grupos sociais.

Entende-se que as atividades desenvolvidas têm contribuído para o amadurecimento da coesão do grupo, com reflexos sobre os processos de convivência harmônica, solução de conflitos internos e mesmo sobre as suas práticas produtivas.

REFERÊNCIAS

LYRA FILHO, R. 2000. *O Que é Direito*. [S. l.], Editora brasiliense.

PITA, F. A. 2019. O Direito que se produz em comum: as “regras de convivência” nas experiências do projeto cantinas solidárias da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS. *Confluências*, 34 (2): 54-77.